

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 30/11/2018- 09h00min.
SEDE DO CONSÓRCIO PCJ – AMERICANA/SP

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Rodrigo Cristofolletti (S)
ASSEMAE	Julio Cesar Nascimento (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CETESB	Ana Carolina Fonseca Borges (S)
COOP. HOLAMBRA	Fernando Ruitter (T) Petrus B. Weel (S)
COPLACANA	Rodrigo Cristofolletti (S)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
IAC	Isabella Clerici de Maria (T)
PREF. DE ITATIBA	Ricardo Pires Staningher (T)
PREF. DE JAGUARIUNA	Pâmela Bartulic Tieppo (S)
PREF. DE JARINU	José Lélío de Moura (T)
PREF. DE LIMEIRA	Meire Menezes Bassan (S)
PREF. DE RIO CLARO	Miguel Madalena Milinski (T)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SANASA	Julio Cesar Nascimento (S)
SR de Campinas	João Primo Baraldi (S)
SR de Indaiatuba	João Primo Baraldi (P)
SR de Itu	João Primo Baraldi (P)

SR de Jundiaí	João Primo Baraldi (P)
SR de Limeira	Nilton Piccin (T)
SR de Monte Mor	João Primo Baraldi (P)
SR de Piracaia	João Primo Baraldi (P)
SR de Piracicaba	Rodrigo Cristofolletti (S)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa (T)
UNESP / IGCE	Gilda Carneiro Ferreira (T)

DEMAIS PRESENTES	
Dirceu Hasimoto	ProFlor Atibaia e SR de Atibaia
Gabriela A ribeiro	Pref. de Limeira
Andre L.X.M. Barreto	Pref. de Nova Odessa
Camila R.S. Grzybowski	CFICS/CDA/SAA
Vanessa de Andrade	CFICS/CDA/SAA
Simael Rossim	CFICS/CDA/SAA
(P) Procuração (T) Titular (S) Suplente	

Pauta: A convocação da reunião e a pauta foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 13 de novembro de 2018.
Abertura da 131ª Reunião Ordinária:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 30/11/2018- 09h00min.
SEDE DO CONSÓRCIO PCJ – AMERICANA/SP

O coordenador da CT-Rural, Sr. João Baraldi abriu a reunião, agradeceu a presença de todos solicitou a todos que se apresentassem e concedeu a palavra para o Coordenador de projetos do Consórcio PCJ, Sr. Guilherme Valarini, representando a Sra. Jussara Cordeiro Santos, Gerente Administrativa e Subsecretária Executiva do Consórcio PCJ. Com a palavra, disse que é sempre um prazer receber os Comitês PCJ, apresentou um pouco da história e a estrutura do Consórcio PCJ e finalizou dizendo que coloca a entidade, sempre que possível, à disposição dos Comitês PCJ. Na pauta seguinte, o coordenador solicitou ao secretário Denis Silva que tratasse a apreciação das atas anteriores. Denis agradeceu a compreensão dos presentes pela demora do envio das atas 129 e 130, mas que encaminhou no dia anterior da plenária. Informou ainda que aqueles que ainda quisessem a leitura poderia solicitar. Não houve solicitação de leitura e nenhuma alteração foi proposta. Com a palavra coordenador passou para apreciação e as atas 129 e 130 foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra Petrus disse que os produtores de Holambra têm diversas dúvidas, uma fez que fizeram o CAR, aderiram ao projeto nascentes de Holambra, permitiram a entrada dos técnicos e ainda assim estão sendo fiscalizados, diferentemente do que foi combinado, e que a empresa contratada, que não

é de Holambra, pouco colabora junto à unidade de gerenciamento de projetos (UGP) para acompanhamento das atividades. Informes da Coordenação: Dia 09/11 na CT -PL, foi aprovado o plano de trabalho da agência PCJ, bem como alteração de alguns termos da Política de mananciais, facilitando o acesso das prefeituras para encaminhamento de projetos. Ainda com a palavra, informou que dia 24/11 houve uma homenagem aos membros dos Comitês PCJ, sendo homenageados da CT Rural os Srs.: José Rodolfo Penatti (COPLACANA), Petrus Weel (COOP. HOLAMBRA), Nilton Piccin (Sind. Rural de Limeira), André Elia (UNICA) e João Baraldi (Sind. Rural de Rio Claro). João exibiu o troféu que recebeu dizendo a todos que sentiu muito orgulho e honrado por estar recebendo as homenagens do Comitê PCJ pois está cumprindo o seu 9 mandato, ou seja, 18 anos participando do Comitê, tendo como lema comprometimento e compartilhamento, e assim dedicou o prêmio a todos os presentes pela contribuição e empenho com muita garra dos mesmos junto à Câmara, João Baraldi informou que Marcos Albertini (Pref. de Atibaia) vem realizando um ótimo trabalho discutindo as portarias que tratam sobre o monitoramento de vazões de água em propriedades rurais, e que vai apresentar sua análise no dia 07/12 na reunião da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças no Museu da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 30/11/2018- 09h00min.
SEDE DO CONSÓRCIO PCJ – AMERICANA/SP

Água de Piracicaba. João Baraldi propôs que também fosse realizada a apresentação na CT-Rural. Com a palavra, Sebatião Vainer Bosquilia (DAEE) sugeriu que o parecer seja único das duas câmaras envolvidas. A seguir João informou que houve uma reunião de coordenadores (27/11) das Câmaras Técnicas para discussão do caderno temático junto à empresa contratada pela Agencia de Bacias PCJ para revisão do Plano de Bacias. João informou que o P2 será refeito conforme a manifestação crítica do GT Mananciais, e que foi apresentado um organograma para nortear a elaboração do P2, considerando a Política de Mananciais que não existia na época que foi elaborado o TR Florestal. A versão preliminar será entregue em meados de dezembro de 2018, provavelmente após a reunião da CT Rural. Desta forma, João propôs aos membros o adiamento da reunião 132 da CT Rural para janeiro (sem data prevista) para que seja proveitosa uma apreciação do produto pelos membros. João passou para votação sobre a proposta de prorrogação da 132ª reunião ordinária para janeiro de 2019. Não houve manifestação contrária e a 132ª reunião ordinária da CT Rural foi adiada para janeiro de 2019 (ainda sem data e local definidos). A seguir João Baraldi passou para a próxima pauta referente à apresentação do Sistema Gedave – Módulo Agrotóxico, ministrada pelos técnicos da CDA: Sr(as). Simael Rosim, Vanessa de

Andrade e Camila Grzybowski (Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação dos Solos - SAA/CDA). Os técnicos explicaram os procedimentos e esclareceram dúvidas sobre a operacionalização do sistema de rastreamento de agrotóxicos. Miguel Milinski indagou se a questão de extensão de uso para, citando como exemplo a rúcula, será sanado até o dia 01 de janeiro de 2020. Vanessa informou que é responsabilidade do MAPA e não da CDA quanto ao registro de produtos fitossanitários e que as câmaras setoriais devem fazer a sua parte, exigindo o registro para tais culturas. Miguel informou ainda existem produtores que compram em quantidades maiores para aproveitar uma oferta e estocam para 2 ou 3 safras. Vanessa informou que os produtos fitossanitários devem ter a respectiva receita e podem ser estocados, desde que dentro do prazo de validade e estocados dentro das normas existentes: na mesma nota fiscal pode ter mais receitas. Fernando Ruitter perguntou porque o sistema do GEDAVE não é integrado com o CADESP, já que poderia casar as informações de CNAE/CNPJ, evitando duplicidade de informações. Vanessa informou que era um desejo da equipe, mas que não conseguiu essa integração. Com a palavra Denis Silva (SAA/CATI) sugeriu a possibilidade deste sistema em subsidiar informações do Levantamento Censitário das

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 30/11/2018- 09h00min.
SEDE DO CONSÓRCIO PCJ – AMERICANA/SP

Unidades de Produção Agropecuária (LUPA) e do Levantamento de Safras e Preços Agrícolas (IEA), mantendo estes cadastros atualizados e fidedignos. Aproveitando o ensejo, perguntou como o produtor poderia se resguardar quanto à questão do recolhimento do defensivo vencido, uma vez que o produtor entra em contato com o fabricante e este poderia eventualmente não recolher o produto. Simael informou que o produtor deve encaminhar um e-mail ou carta registrada, guardando o devido comprovante. Denis perguntou se haveria uma segunda campanha de recolhimento de agrotóxicos obsoletos para aqueles produtores que ainda tem DDT, BHC e outros agrotóxicos considerados obsoletos pela legislação e qual o procedimento para aqueles que ainda tem. Simael informou que ainda não está planejado uma outra campanha do tipo e o produtor deveria ter declarado na campanha que já foi realizada, e que agora ele encontra-se em uma situação irregular devendo portanto entrar em contato com o Escritório de Defesa Agropecuária de seu município para os procedimentos legais. Com a palavra Meire Bassan (Prefeitura de Limeira) perguntou se haverá integração dos sistemas, pois são diversas plataformas levantamentos (SIGAM, GEDAVE, LUPA, IEA) , sendo que muitas vezes eles tem procurado os contadores que nem sempre possuem conhecimento técnico para executar os cadastros

corretamente. Informou que com o advento do GEDAVE vem a Instrução normativa conjunta nº 2, de 7 de fevereiro de 2018 do MAPA, que trata da rastreabilidade, e vai obrigar o produtor rural a dividir e numerar cada talhão, transmitindo estas informações para embalagem. Informou que é crítica a falta de funcionários do poder público para orientar, acompanhar e fiscalizar o processo. Com a palavra Dirceu Hasimoto (ProFlor Atibaia e SR de Atibaia) perguntou se o GEDAVE impediria o uso compartilhado de um produto que vem em grande quantidade, por exemplo, um defensivo que vende por litro, mas que apenas 100mL é utilizado em uma propriedade e os demais compartilhado em outras, da mesma cultura. Simael Rosim informou que é da legalidade do receituário ser individualizado por produto e propriedade. Dirceu informou que além de onerar o custo de produção isto vai gerar sobras de defensivos, tendo em vista que não há como comprar em quantidades menores, gerando defensivos que ficarão armazenados e vão expirar o prazo de validade. Nada mais foi tratado e o coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Denis Herisson da Silva, digitei a presente ata, que será encaminhada aos membros e submetida à apreciação na próxima reunião.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
Ata da 131ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 30/11/2018- 09h00min.
SEDE DO CONSÓRCIO PCJ – AMERICANA/SP

Americana, 30 de novembro de 2018.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Denis Herisson da Silva
Secretário da CT-Rural